



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1039/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P, publicado no Diário Oficial nº 4134, de 4 de fevereiro de 2022, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, face ao que consta no Processo nº 15301.002946/2022.15

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **MAGNO AMORIM GAMA**, inscrito no CPF nº 57604886272, do cargo de Chefe de Divisão de Compensação Previdenciária e Financeira,

Art. 2º Nomear o servidor **ADRIANO REIS DE LIMA**, inscrito no CPF nº 98448340230 para o Cargo de Chefe de Divisão de Compensação Previdenciária e Financeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor e tem efeitos financeiros a partir de 16/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 15/12/2022, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7166962** e o código CRC **9416932B**.